



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE
CAMPUS II - AREIA - PARAÍBA
CEP: 58.397-000
FONE: (83)3362-1736



Edital PPGBio nº 02/2019 – Concurso para criação de logomarca do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade - PPGBio

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade – PPGBio torna público o concurso para seleção e escolha de sua logomarca, regido pelas respectivas normativas:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma logomarca que seja a identidade visual do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBio).

1.11. Entende-se por logomarca a identificação por letras e ou sigla com design elaborado e associado a uma marca ou ilustração abstrata para representar o PPGBio e sua história e identidade, identificadas através de sua área de concentração, linhas de pesquisas.

1.2. Após a eleição da marca, a propriedade da mesma será exclusiva do PPGBio. Dessa forma, a logomarca será utilizada como identidade visual em eventos oficiais, redes sociais e sites, folders, papéis timbrados e oficiais da coordenação e em outros a serem definidos pelo PPGBio.

2. DOS PRINCÍPIOS DA LOGOMARCA

2.1. Identidade e conceito associado à internacionalização e globalização.

2.2. Inserção social da Biodiversidade na Sociedade.

2.3 Como fonte de consulta em relação ao histórico do PPGBio bem como Área de Concentração, Linhas de pesquisa poderá ser utilizado o site <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=2833>.

3. DO NÚMERO DE PROPOSTAS E MEMBROS ELEGÍVEIS

3.1. O número de propostas será limitado pelo prazo estabelecido para o recebimento das mesmas, não havendo limites quanto ao número de propostas recebidas. Cada candidato poderá apresentar no máximo até duas propostas de logomarca.

3.2. As propostas podem ser de ordem individual ou coletiva.

3.2.1 No caso de proposta de ordem individual, ela deverá ser única e exclusivamente apresentada por membro do corpo discente (matriculado ou egresso), corpo docente (permanente ou colaborador), técnico administrativo ou pesquisadores Pós-doc, excetuando-se os membros da Comissão Organizadora do concurso.

3.2.2 Para criação através de grupos coletivos, pelo menos um integrante deverá ser membro do PPGBio conforme descrito no item 3.2.1., não havendo limitações em relação ao número

de integrantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição da(s) proposta(s) deverá conter submissão da Ficha de Inscrição (ANEXO I), proposta impressa com memória descritiva da logomarca (ANEXO II), bem como respectivos arquivos digitais com extensão .jpg ou .png, em pendrive ou outro dispositivo similar.

4.2. A logomarca contida nos arquivos digitais deverá ser apresentada em três diferentes versões:

4.2.1. em preto e branco;

4.2.2. em escala de cinza;

4.2.3. em colorido.

4.3. O candidato deverá entregar os documentos descritos no item 4.1 no período de 03 de junho a 03 de julho de 2019 através dos seguintes meios:

4.3.1. Na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Biodiversidade, no horário de expediente da secretaria;

4.3.2. Através de correio eletrônico enviada através de e-mail, para o endereço ppgbio@cca.ufpb.br até as 23h59 da data final do período de inscrição.

4.4. Inscrições após o horário e o período definidos no item 4.3 não serão aceitas, sendo consideradas automaticamente desclassificadas.

4.5. Inscrições com documentos faltantes descritos nos itens 4.1, 4.2, 4.3 estarão automaticamente desclassificadas.

4.6. Encerrado o prazo de recebimento de inscrições, a comissão organizadora composta pela Secretaria e Coordenação do PPGBio atribuirá a cada participante um número de inscrição a ser utilizado como identidade em todas as etapas do referido concurso.

5. DO CALENDÁRIO DO CONCURSO

Data	
17/05/2019	Publicação do edital
17/05/2019 a 03/06/2019	Período de divulgação do edital
03/06/2019 a 03/07/2019	Período de recebimento de propostas
04/07/2019 a 10/07/2019	Período de análise das propostas
11/07/2019	Divulgação do resultado

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA LOGOMARCA

6.1 As logomarcas elegíveis de acordo com o item 4 do presente edital serão inseridas numa plataforma digital onde serão votadas pelos membros descritos no item 3.2 do presente edital. Após fechamento do período de votação, a comissão organizadora realizará a compilação dos resultados sendo os mesmos divulgados no site institucional do PPGBio <https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?id=2833> através de códigos descritos no item 4.6.

6.2 A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Organizadora e para membros descritos no item 3.2, sendo inseridos na plataforma de votação apenas códigos conforme descrito no item 4.6.

6.3 A classificação final será atribuída da maior para a menor, resultante da soma da nota atribuída a cada critério, multiplicada por seu respectivo peso, individualmente.

6.4. Critérios específicos a serem inseridos na plataforma de votação: A) Conectividade com a identidade do PPGBio e grande área da CAPES (Peso 5); B) Formato compatível com diferentes mídias sociais e sites (Peso 2); C) Inovação e Originalidade em relação a outras marcas existentes (Peso 3).

7. DA PREMIAÇÃO

7].1 A proposta vencedora receberá um prêmio referente a um kit de livros da grande área de biodiversidade.

Areia/PB, 17 de maio de 2019.
Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade
Profa. Dra. Luciana Gomes Barbosa
Coordenadora